LEI Nº 1.713/97, DE 22 DE MAIO DE 1997

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Vereadores em nome do povo do Município de São Francisco decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VEREDA DA PONTE, regularmente instituída e registrada no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de São Francisco.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Francisco, 22 de Maio de 1997.

OSCAR CAETANO NETO
Prefeito Municipal